



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2017.

Exmo. Senhor
Carlos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Pindamonhangaba – SP

Protocolo n.º 939.722/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 438/2017/DL-mms, de 12/09/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 2729/2017, que solicita laudo técnico da ponte que faz liame da Avenida Theodoro Cavalcante de Souza com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, bem como da ponte da Sapucaia, localizada sobre o Rio Paraíba do Sul, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

“Informamos que o referido ofício da Câmara Municipal de Pindamonhangaba deve ser encaminhado formalmente à essa Pasta.

Esclarecemos que, se a solicitação deveria ser atendida através do Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios - Patem, o ofício, segundo regras do Decreto (nº 56.412/2010 – cópia anexa) que criou formalmente o Patem, deve ser encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal.

Comunicamos essa Edilidade quanto ao procedimento (acima citado), para a solicitação de atendimento via Patem.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico III-SRM

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

0000003956 - 2017 14/11/2017 14:30:08

Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO

Assunto: Resposta ao Requerimento

